



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

0DECRETO Nº 116/2008

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 055/2008, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2008-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 131/2007 de 18 de Maio de 2007, do Processo Licitatório 055/2008, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2008-PMI, cujo objeto trata da aquisição GENEROS ALIMENTICIOS para atendimento ao Serviço de Nutrição nas creches Municipais e Alimentação nas Escolas Municipais, Vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e para atendimento ao serviço de Alimentação no Hospital Municipal Cyro Silveira, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, adjudicado às empresas: BOFI & BOFI LTDA; J.M.A CRISTOVAM & CIA LTDA; J. MOYA – MERCADO; J.G DA SILVA & AZEVEDO LTDA-ME e DELAI & SILVA LTDA..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de Agosto de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUAZAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8366</u>
Data, <u>26 / 08 / 08</u>
<u>qu</u>
O FUNCIONÁRIO